



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
19ª Sessão Ordinária - 16/06/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 529/2026

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 108/2026 QUE REQUER INFORMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMPETENTE SOBRE AS CONDIÇÕES DA ESTRADA MUNICIPAL RURAL SP 304-3043 - BAIRRO MARIMBONDO.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **É de conhecimento da Secretaria Municipal de Agricultura as condições precárias em que se encontra atualmente a Estrada Municipal Rural SP 304 - 3043, no Bairro Marimbondo?**
- 2) **Há planejamento por parte dessa Secretaria para a restauração e conservação da referida Estrada Rural, incluindo a aplicação de material conhecido como "piçarra", a fim de melhorar a aderência do solo e garantir melhores condições de tráfego?**
- 3) **Existe planejamento para a abertura de drenos ou implantação de sistema adequado de escoamento das águas pluviais, com o objetivo de evitar a formação de erosões e grandes poças d'água que dificultam a passagem de veículos?**

JUSTIFICATIVA: Moradores que residem ao longo do trecho da referida Estrada Municipal Rural procuraram este Vereador relatando as condições precárias em que se encontra a via, especialmente em períodos chuvosos.

Segundo os relatos, a estrada apresenta erosões crescentes, acúmulo de lama, formação de grandes poças d'água, além do estreitamento da pista devido ao crescimento excessivo de mato às suas margens. Tais fatores têm dificultado, e por vezes impossibilitado, o tráfego de veículos, ocasionando situações de risco, com veículos deslizando e atolando no lamaçal.

Ressalta-se que há moradores nesse trecho, inclusive pessoas acamadas, que necessitam de deslocamento para atendimentos médicos e demais situações emergenciais, tornando a situação ainda mais preocupante.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de junho de 2026.



RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 150/2026

Ofício nº 395/2026

Ibitinga, 11 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 108/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 108/2026, da Câmara Municipal, referente às condições da estrada municipal rural SP 304-3043 - Bairro Marimbondo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir> assinatura e informe o código 46CB-4677-FA60-3F7F



Para validar visite <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir> assinatura e informe o código 3B96-708D-29F8-0B5C



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Resposta ao Requerimento nº 108/2026

Em atenção ao Requerimento nº 108/2026, que solicita informações acerca das condições da Estrada Municipal IBG-304, localizada no Bairro Marimbondo, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que esta Secretaria tem conhecimento das condições apresentadas pela referida estrada rural. Ressalta-se que vias não pavimentadas estão naturalmente sujeitas ao desgaste decorrente do tráfego constante de veículos, bem como aos impactos causados por períodos de chuvas, que frequentemente provocam processos erosivos, e fatores mencionados no requerimento que demandam manutenção periódica e contínua por parte do Poder Público.

Nesse contexto, esclarece-se que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem realizando o acompanhamento das condições das estradas rurais do município e promovendo a organização constante do cronograma de manutenção, o qual é estruturado de acordo com critérios técnicos de prioridade, considerando os trechos que apresentam maior necessidade de intervenção e aqueles que demandam maior atenção em razão do fluxo de usuários e das condições de trafegabilidade.

Assim, a Estrada Municipal Rural IBG-304 encontra-se inserida no planejamento de manutenção desta Secretaria, sendo que as intervenções necessárias serão realizadas conforme a programação das frentes de trabalho. Destaca-se que serviços de recuperação e conservação das estradas rurais, incluindo eventual aplicação de materiais para reforço do leito da via, dependem diretamente da disponibilidade de maquinário, insumos e equipe operacional, fatores que são continuamente considerados no planejamento das atividades.

No que se refere às questões relacionadas ao escoamento de águas pluviais, informa-se que, sempre que identificada a necessidade técnica, são executados serviços voltados à melhoria da drenagem das vias rurais, tais como abertura e manutenção de sangrias e demais dispositivos de escoamento, medidas que contribuem para minimizar processos erosivos e melhorar as condições de circulação.

Por fim, destaca-se que esta Secretaria vem empreendendo esforços permanentes para atender as diversas demandas relacionadas à manutenção das estradas rurais do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 46CB-4677-FA60-3F7F





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

município, buscando garantir melhores condições de tráfego e segurança à população, sempre observando as limitações operacionais, orçamentárias e climáticas que influenciam diretamente a execução desses serviços.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocando esta Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Ibitinga, 10 de março de 2026.

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 46CB-4677-FA60-3F7F



Pág. 3/4 - Matéria Recobida nº 150/2026 - Prot. 733/2026 12/03/2026 13:18. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3B96-708D-29F8-0B5C





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3B96-708D-29F8-0B5C

